



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
**GABINETE DA REITORIA**

## **AVISO**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - PROSEL 2018.2**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que o prazo para as inscrições para o **PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - PROSEL 2018.2**, ficam prorrogadas até as 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2018, mantendo-se todas as demais condições do edital, publicado no DOE, edição de 17 de fevereiro de 2018.

Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.

**Evandro do Nascimento Silva**  
Reitor